



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 22.0.000018378-8

CONTRATO nº: 16/2019

OBJETO: Reajuste. IPCA.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRE-GO Nº 16/2019

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **16/2019**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **3R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.838.277/0001-03, com sede na Quadra AC319, Conjunto B, Lote 12, Santa Maria, na cidade de Brasília-DF, CEP: 72.549-360, telefone: (61) 3967-5010, e-mail: 3r@3rmaquinas.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual constante do cálculo apresentado (docs. n.º 0501361, 0501362 e 0501363), acostado aos presentes autos SEI, o valor MENSAL da Contratação passa a ser os descritos no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas:

	VALOR VIGENTE	REAJUSTE 2023		
LOCALIDADE	VALOR BIMESTRAL vigente (a partir de 15/04/2022)	VALOR BIMESTRAL a partir de 14/12/2022	VALOR BIMESTRAL a partir de 06/02/2023	VALOR BIMESTRAL a partir de 18/02/2023
Águas Lindas de Goiás	R\$ 715,77	R\$ 758,00	R\$ 758,00	R\$ 758,00
Anápolis	R\$ 1.442,99	R\$ 1.442,99	R\$ 1.442,99	R\$ 1.526,31
Bela Vista de Goiás	R\$ 721,50	R\$ 721,50	R\$ 763,16	R\$ 763,16

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 1.254,36 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, decorrente da elevação do valor bimestral descrito acima, conforme datas mencionadas.

3. Em consequências do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE (referente ao período da prorrogação do 4º Termo Aditivo: 24 MESES)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO REAJUSTADO (referente ao período da prorrogação do 4º Termo Aditivo: 24 MESES)
R\$ 34.563,12	R\$ 35.817,48

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo: natureza de despesa 339039, subitem 17, Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000143, referente ao exercício corrente; e natureza de despesa 339092, subitem 39, Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000144, referente ao exercício anterior, bem como das Notas de Empenho nsº 2023NE000237 e 2023NE000328.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 26/07/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585847** e o código CRC **B5537BBE**.